

**PORTARIA Nº 3621/2022, 20 de Outubro de 2022.**

**“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização da Contratação de show musical da artista ADRIANA CALCANHOTTO, para apresentação no Festival Canção da Transamazônica no Município de Altamira/PA, Referente Inexigibilidade nº 028/2022-PMA.”**

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

1 - Nomear o Sr. **MARCELO SOUZA DIAS** – Matrícula 04219, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato Inexigibilidade nº 028/2022-PMA, cujo o objeto Refere-se Contratação de show musical da artista ADRIANA CALCANHOTTO, para apresentação no Festival Canção da Transamazônica no Município de Altamira/PA, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira.
- II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Claudomiro Gomes da Silva  
Prefeito Municipal